

Conferência de Imprensa

Smartphones • Manuais Digitais • Aprendizagens Essenciais • Cidadania e Desenvolvimento

8 de julho de 2025



Smartphones

Recomendações MECI 2024/2025

Recomendações às Escolas sobre o uso de smartphones partilhadas pelo MECI em setembro de 2024

-  **ENSINO BÁSICO 1.º CICLO** • Recomendou-se a proibição do uso e/ou a entrada de smartphones nos espaços escolares
-  **ENSINO BÁSICO 2.º CICLO** • Recomendou-se a proibição do uso e/ou a entrada de smartphones nos espaços escolares
-  **ENSINO BÁSICO 3.º CICLO** • Recomendou-se a implementação de medidas que restrinjam e desincentivem a utilização de smartphones nos espaços escolares
-  **ENSINO SECUNDÁRIO** • Recomendou-se o envolvimento dos alunos na construção conjunta de regras para a utilização responsável de smartphones nos espaços escolares

EXCEÇÕES

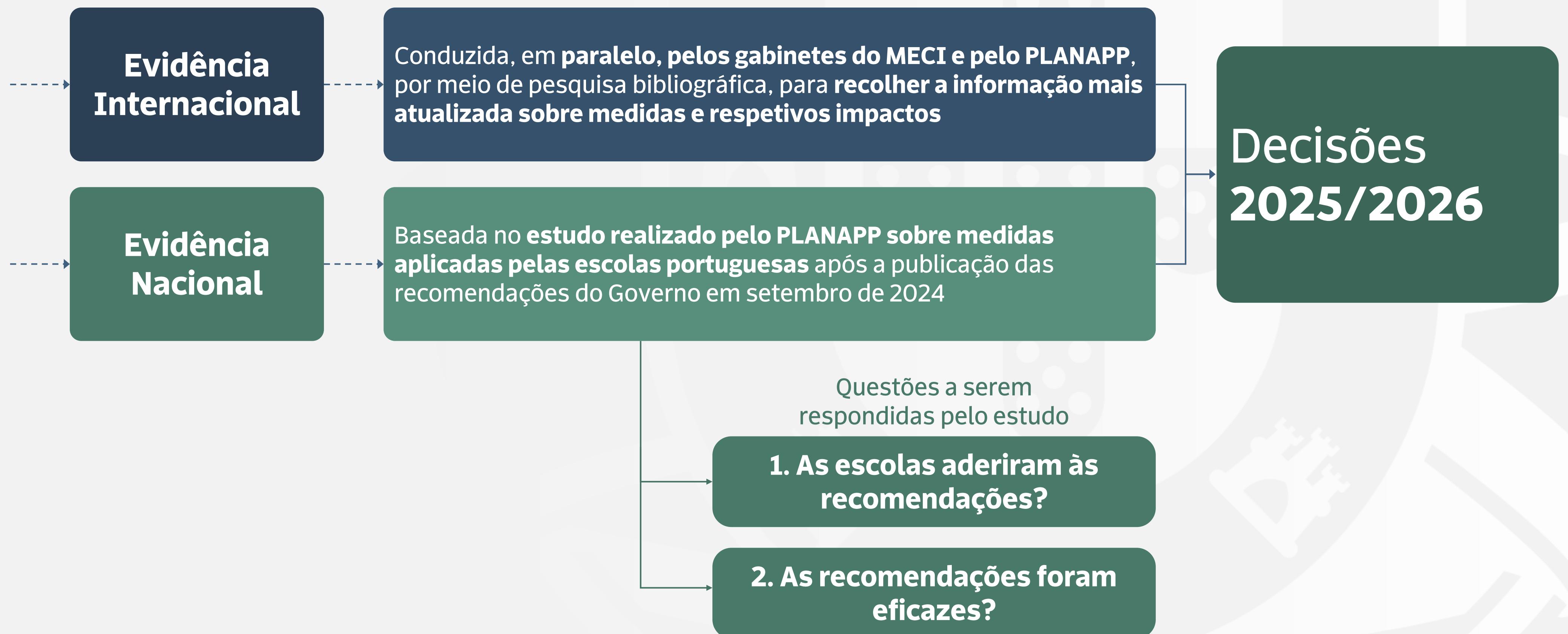
Alunos que apresentem muito baixo domínio da língua portuguesa e possam utilizar o smartphone como instrumento de tradução

Alunos que beneficiem comprovadamente de funcionalidades do smartphone por razões de saúde

Desenvolvimento de atividades em sala-de-aula ou em visitas de estudo, devidamente enquadradas pelo professor, com preocupações de equidade

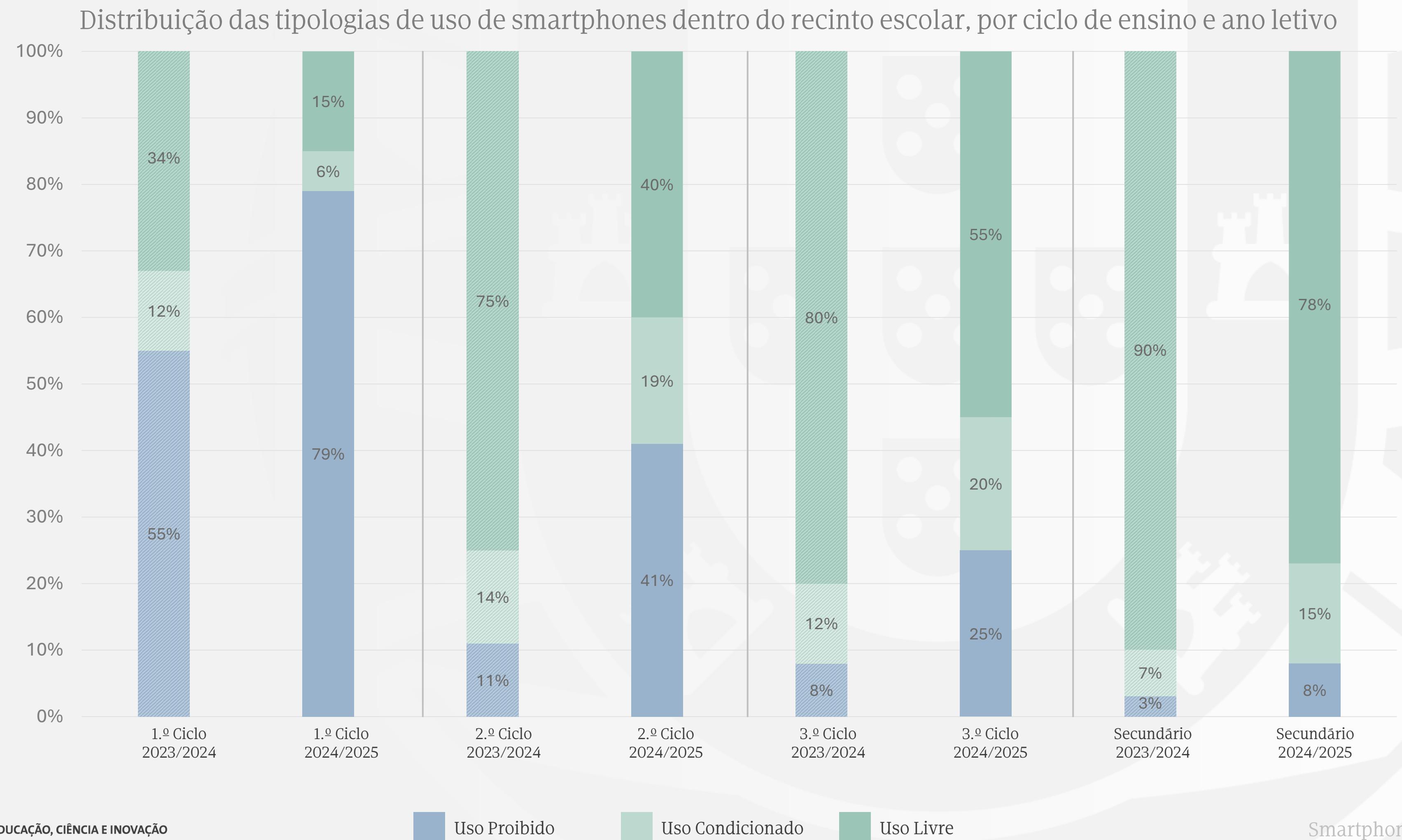
Processo de decisão para 2025/2026

Assim, as recomendações 2024/2025 integraram um processo de médio prazo para uma decisão fundamentada no ano letivo 2025/2026.



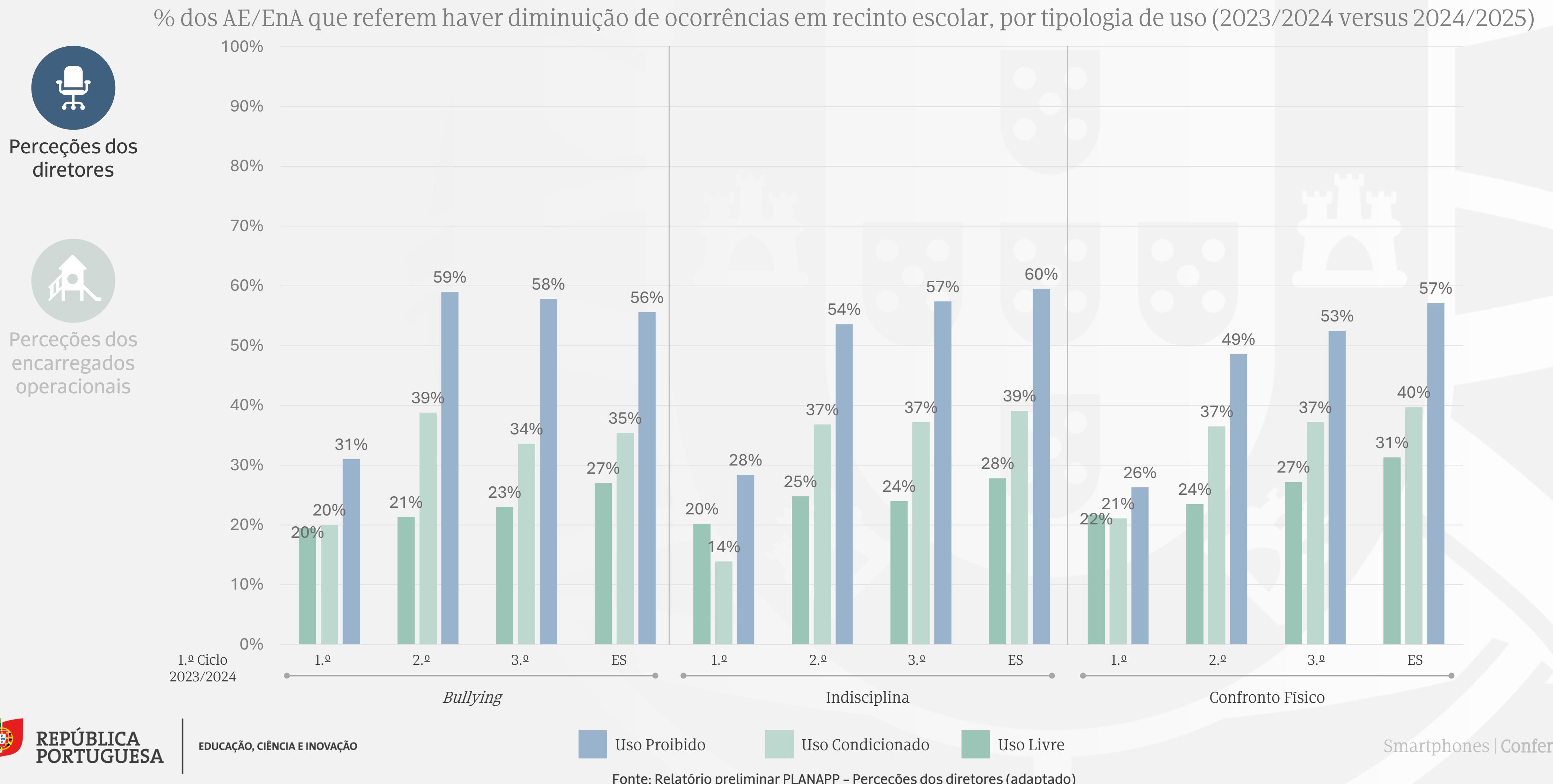
Pergunta 1: As escolas aderiram às recomendações?

SIM – Mais escolas com proibição



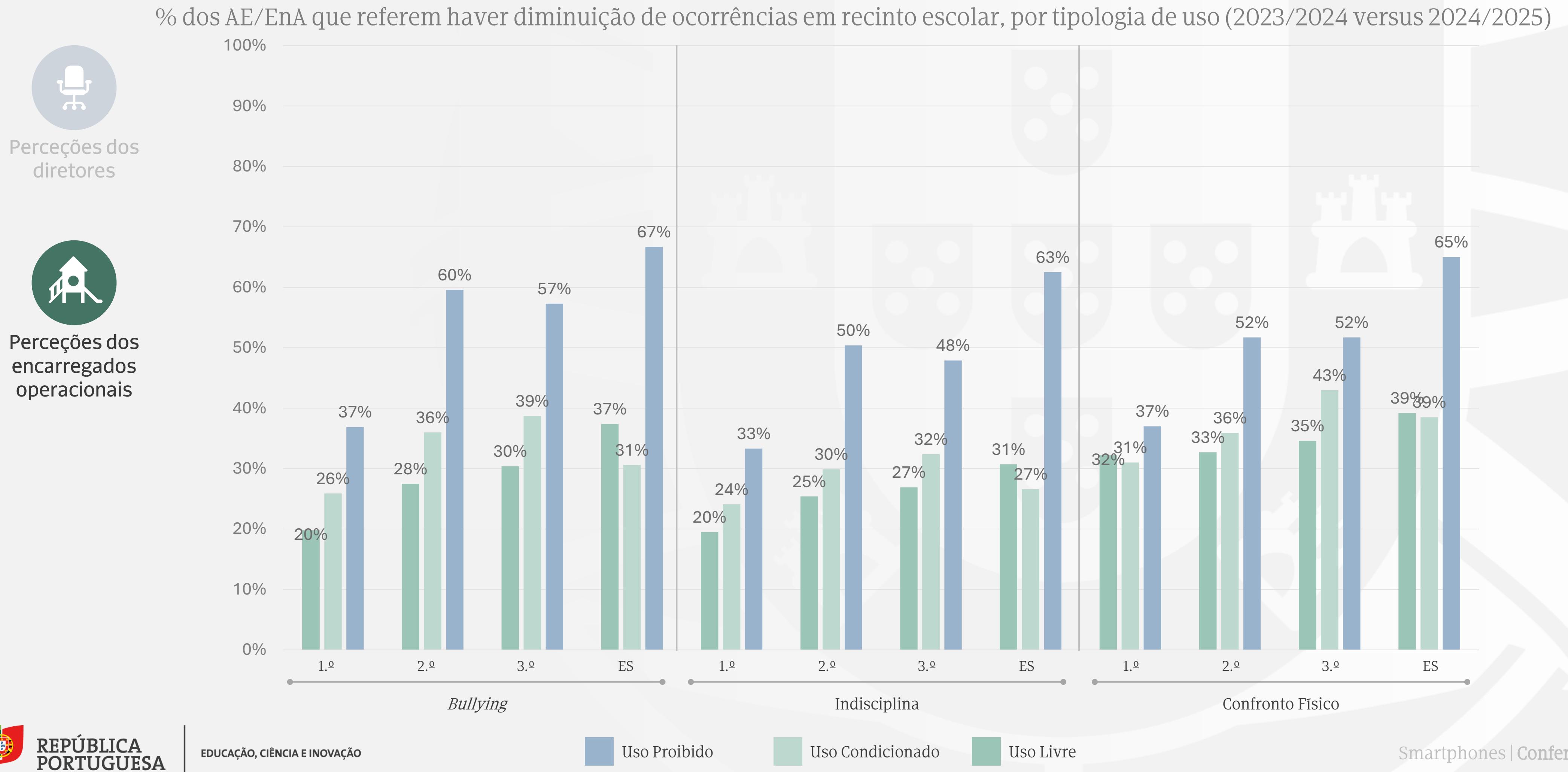
Pergunta 2: Mais restrição está associada à percepção de melhores comportamentos?

SIM – Mais reporte de redução de *bullying*, indisciplina e confronto físico



Pergunta 2: Mais restrição está associada à percepção de melhores comportamentos?

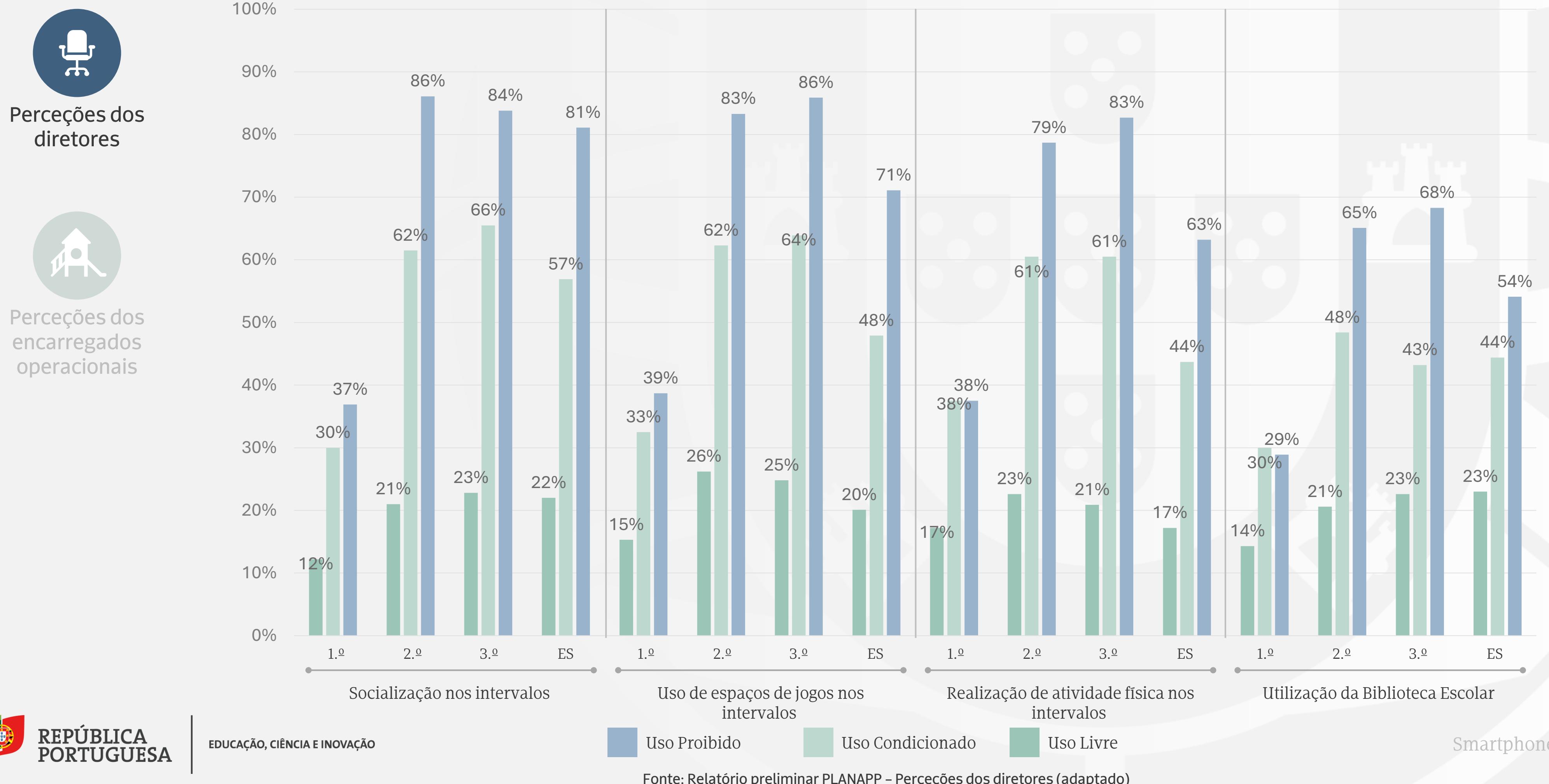
SIM – Mais reporte de redução de *bullying*, indisciplina e confronto físico



Pergunta 2: Mais restrição está associada à percepção de melhores comportamentos?

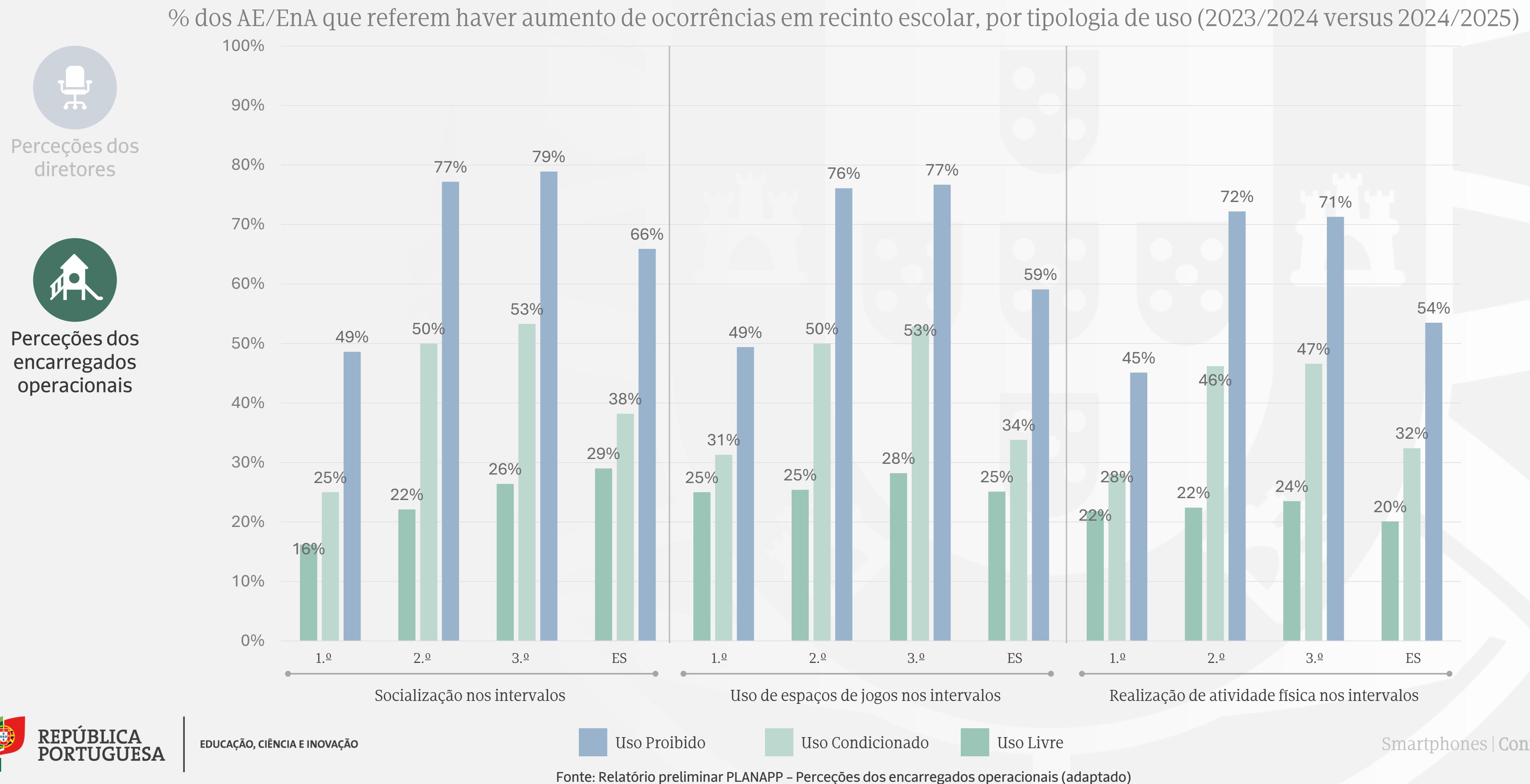
SIM – Mais reporte de socialização, de uso de espaços de jogos, de realização de atividade física e de utilização da Biblioteca Escolar

% dos AE/EnA que referem haver aumento de ocorrências em recinto escolar, por tipologia de uso (2023/2024 versus 2024/2025)



Pergunta 2: Mais restrição está associada à percepção de melhores comportamentos?

SIM – Mais reporte de socialização, de uso de espaços de jogos e de realização de atividade física



Resultados chave do estudo

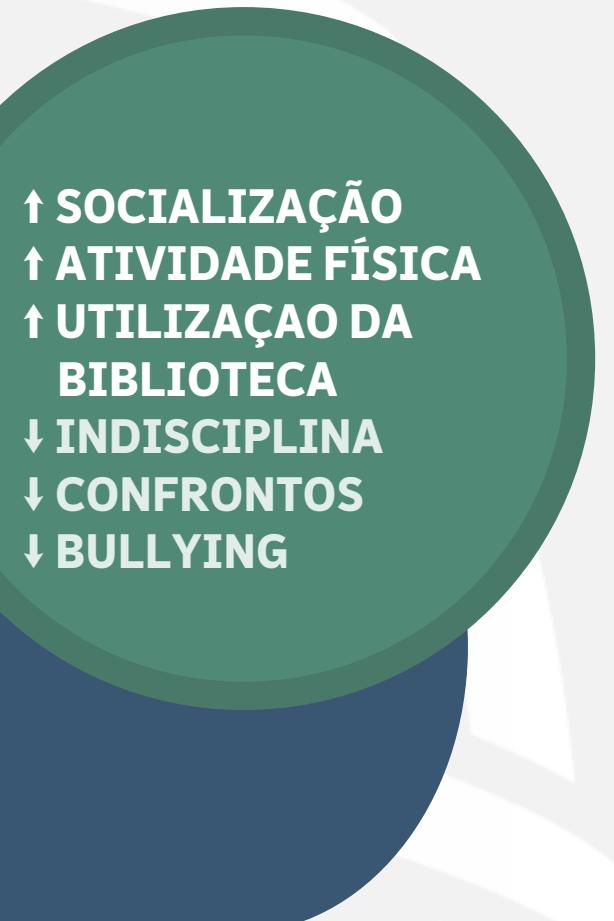


Por ciclo, a proporção de AE/EnA com políticas de regulação formais relativas ao uso de smartphones apresentou aumentos de 19,7 p.p. até 30,1 p.p*.

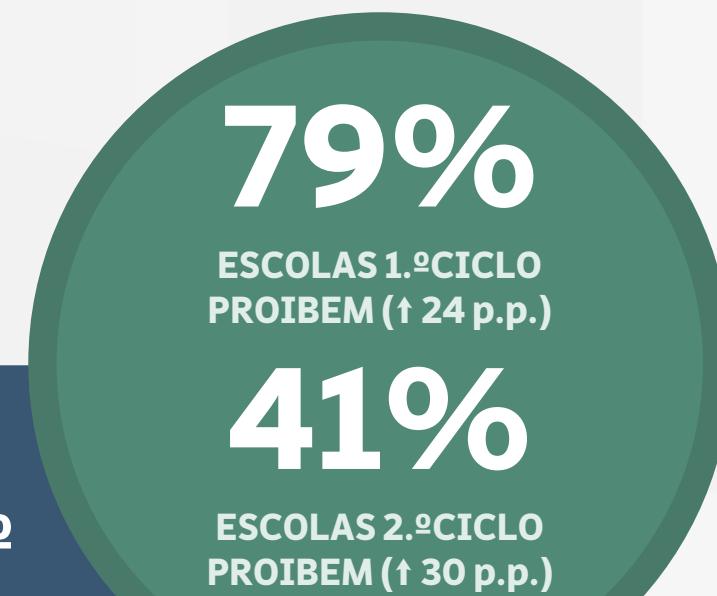
* Valores variam consoante nível de ensino



Diretores e Encarregados Operacionais de escolas que **proíbem o uso de telemóveis** reportam, em maior percentagem, **melhorias no comportamento dos alunos**.



No ano letivo 2024/2025, no **1.º ciclo**, **79% das escolas proíbem o uso de smartphones**, no **2.º ciclo**, **41% adotam essa medida**.



A maioria dos diretores dos AE/EnA (superior a 60% para todos os ciclos de ensino) considera que as recomendações do Governo **contribuíram para as melhorias do ambiente escolar**.



Novas regras em vigor a partir do ano letivo 2025/2026



ENSINO BÁSICO 1.º CICLO

- **Proibição do uso** de smartphones nos espaços escolares.



ENSINO BÁSICO 2.º CICLO

- **Proibição do uso** de smartphones nos espaços escolares.



ENSINO BÁSICO 3.º CICLO

- **Recomenda-se a implementação de medidas** que restrinjam e desincentivem a utilização de smartphones nos espaços escolares.



ENSINO SECUNDÁRIO

- **Recomenda-se o envolvimento dos alunos na construção conjunta de regras** para a utilização responsável de smartphones nos espaços escolares.

EXCEÇÕES

Alunos que apresentem muito baixo domínio da língua portuguesa e possam utilizar o smartphone como instrumento de tradução

Alunos que beneficiem comprovadamente de funcionalidades do smartphone por razões de saúde

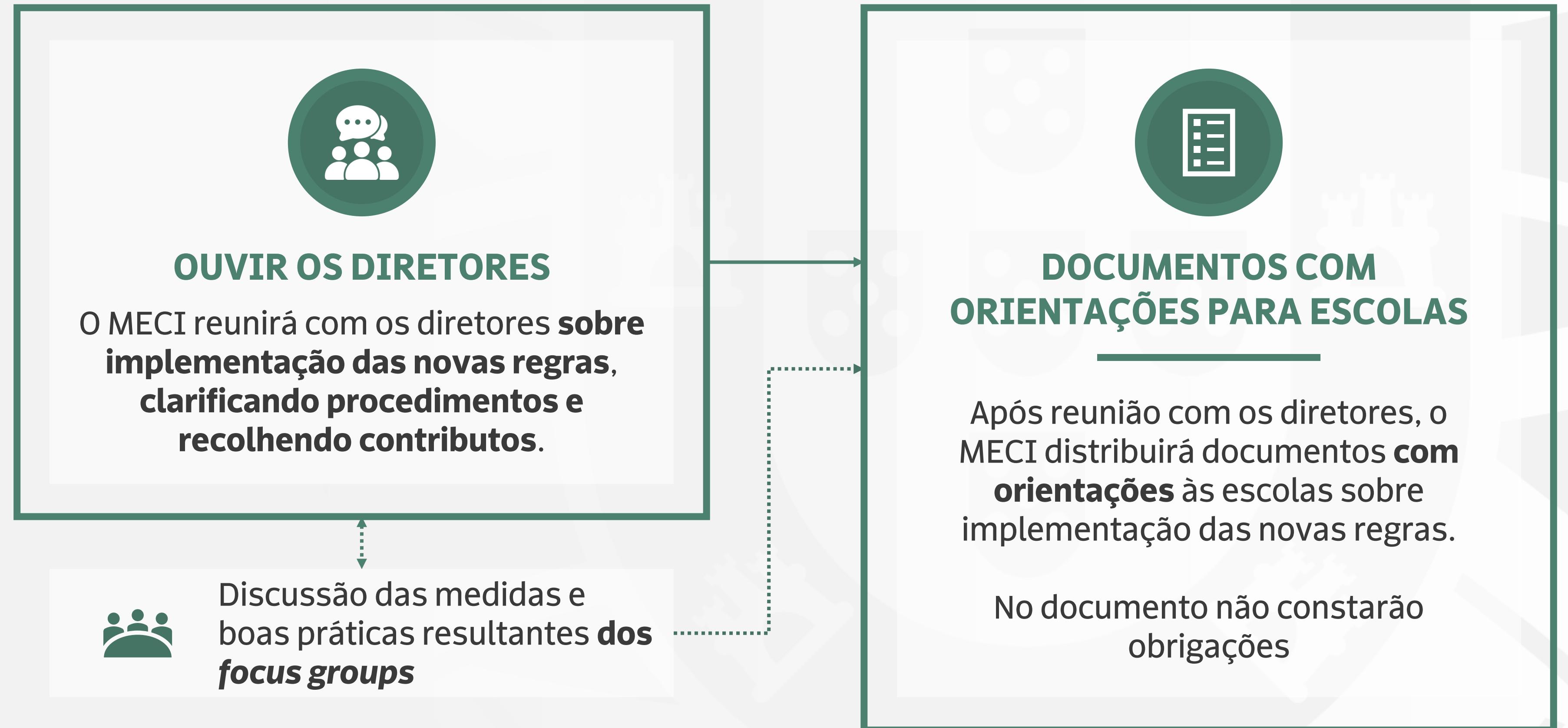
Desenvolvimento de atividades em sala de aula ou em visitas de estudo, devidamente enquadradas pelo professor, com preocupações de equidade



O uso de **dumb phones** não está abrangido pelas medidas, sejam elas restritivas ou proibitivas.

Implementação: próximos passos

Discutir operacionalização das boas práticas identificadas nos *focus groups*



Implementação

Análise de boas práticas referidas nos *focus groups*



FOCUS GROUPS

No âmbito do estudo do PLANAPP realizaram-se quatro *focus groups* para explorar percepções, experiências e desafios das escolas relativamente à regulação do uso de smartphones, considerando diferentes tipos de implementação:

- Escolas **sem proibição antes e depois das recomendações**
- Escolas **que não proibiam e passaram a proibir após as recomendações**
- Escolas **com proibição antes e depois das recomendações**
- Escolas que **não tinham proibição e passaram a uso condicionado** (temporal ou espacialmente)

Neste exercício foi possível identificar um conjunto de boas práticas, diferenciadas por tipologia de medida, **que nos auxiliará na definição da estratégia e na conceção do documento orientador a partilhar com as escolas**.



ENSINO BÁSICO 1º CICLO

- Envolver toda a comunidade educativa na implementação
- Investir em alternativas lúdicas e pedagógicas
- Promover a autorregulação e o exemplo por parte dos adultos
- Manter smartphones guardados em local próprio (mochilas/cacifos)
- Rever a presença de adultos em espaços comuns



ENSINO BÁSICO 2º CICLO

- Criar espaços atrativos nos intervalos
- Criar ações de sensibilização para alunos e famílias
- Envolver os alunos no processo de definição e implementação de regras
- Responsabilizar os alunos pelo cumprimento das regras
- Promover a autorregulação e o exemplo por parte dos adultos
- Rever e adaptar regras com base em feedback e monitorização



ENSINO BÁSICO 3º CICLO



ENSINO SECUNDÁRIO

Próximos passos

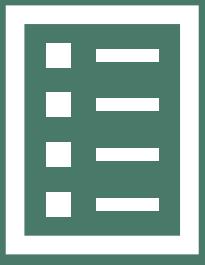
**PLANAPP publicar
relatório final**



Ouvir os diretores



**Documento com
orientações para escolas**



**Processo legislativo
para novas regras**



Manuais Digitais

Enquadramento



O que é o PPMD?

- O **Projeto Piloto Manuais Digitais** foi lançado em 2020, no âmbito do programa de digitalização para as escolas
- Objetivo de acompanhar e monitorizar uma progressiva desmaterialização dos manuais escolares
- A adesão ao projeto-piloto é realizada, de forma **voluntária**, pelas próprias Direções dos AE/EnA
- Participação ao nível da turma
- Envolve a constituição de turmas de alunos que passam a ter as licenças digitais



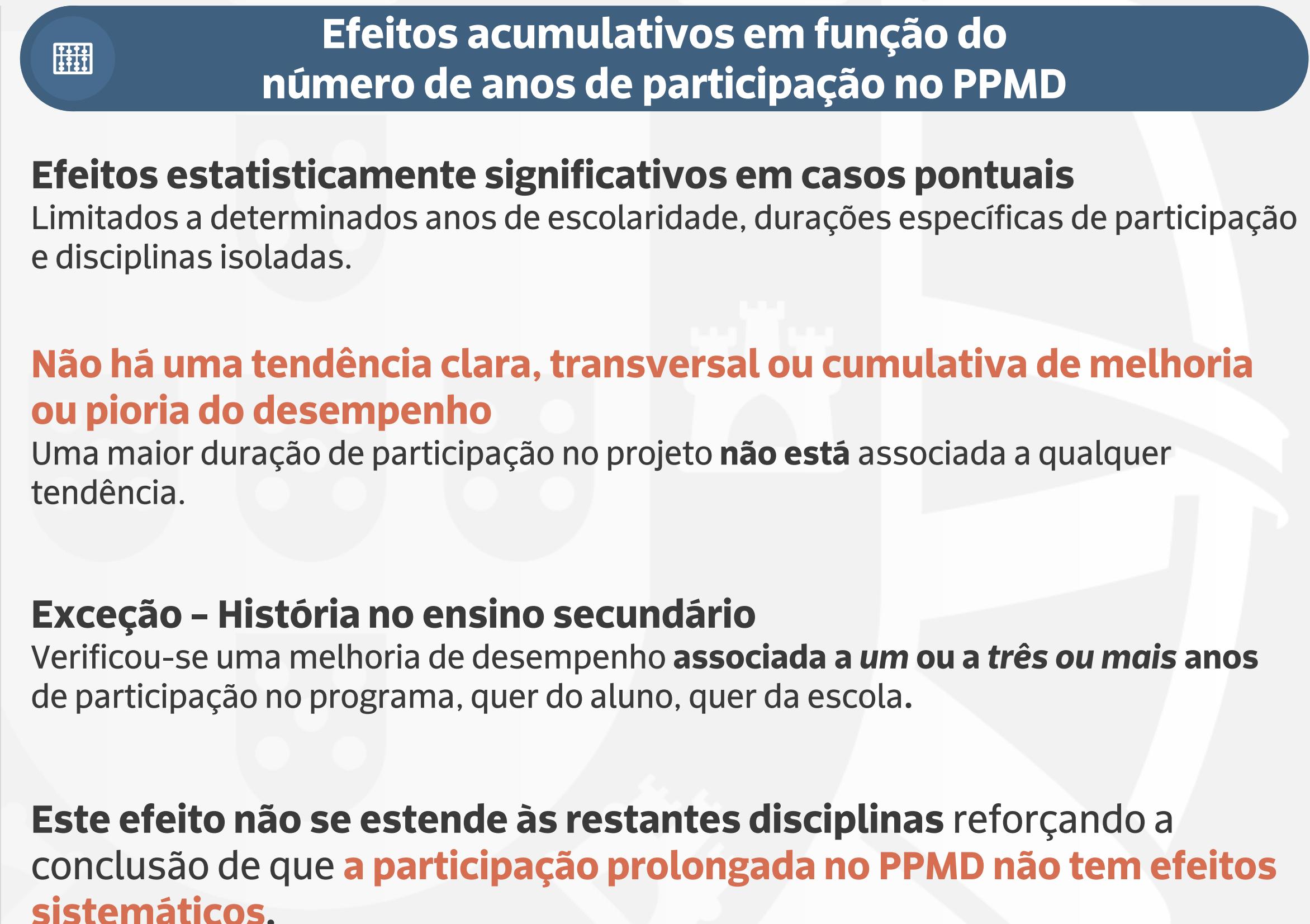
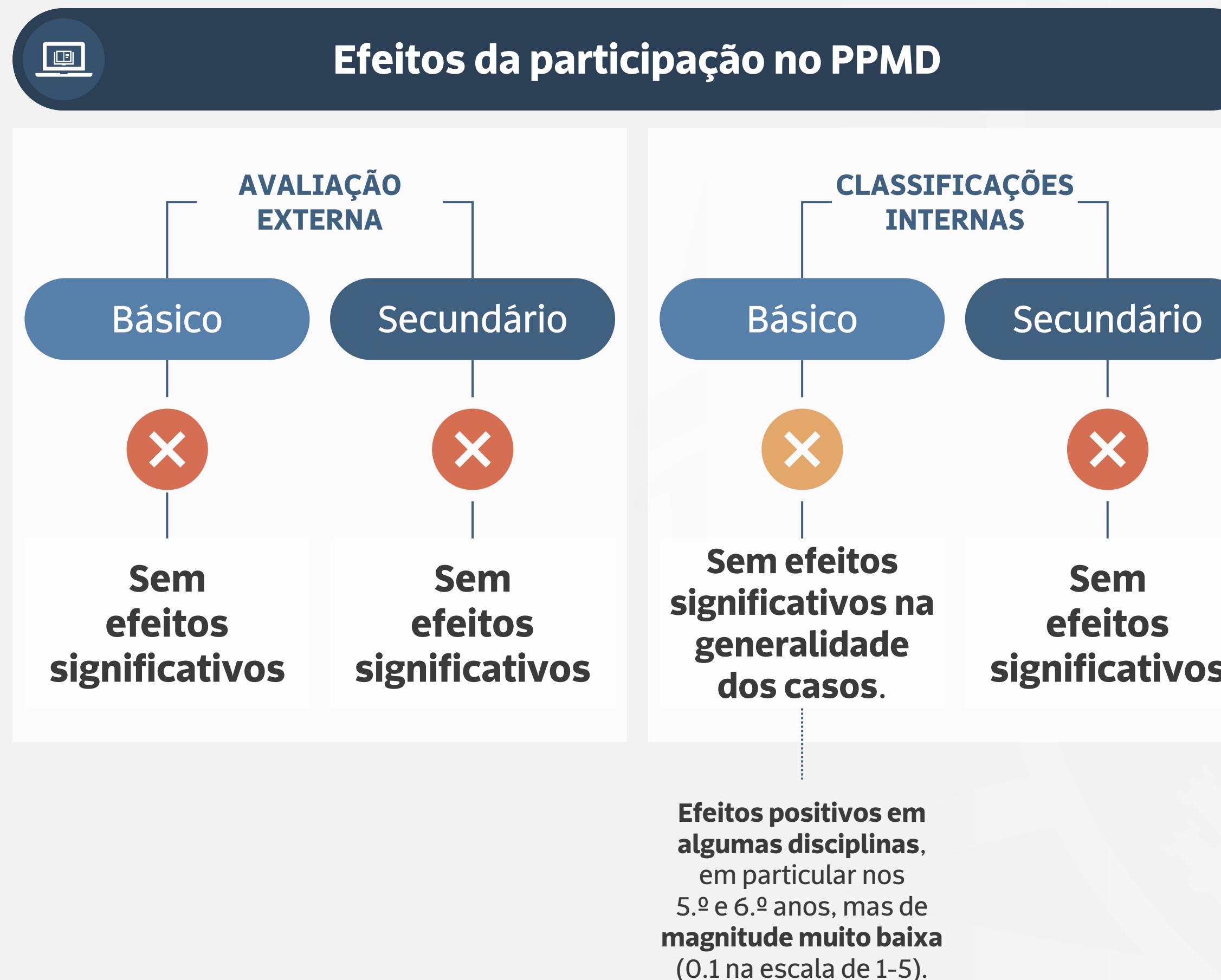
Decisões MECI para 2024/2025

- **Falta de evidência** levou às seguintes decisões do MECI em 2024/25:
 - Suspender novas adesões no 1.º ciclo e secundário em 24/25, permitindo continuidade das turmas que já integravam o projeto em 23/24;
 - Dar continuidade ao projeto nos mesmos moldes nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - Requisitar à DGEEC uma **avaliação do impacto do PPMD** na aprendizagem dos alunos



Decisão 2025/2026

Conclusões da avaliação do impacto do PPMD



Decisão em vigor a partir de 2025/2026



ENSINO BÁSICO 1º CICLO

- **Não autorizar o uso de manuais digitais.**

Porquê?

- Idade crítica para o desenvolvimento da leitura e da escrita.
- Efeitos de uso excessivo de ecrãs, principalmente nas crianças mais novas, ainda está a ser estudado.



ENSINO BÁSICO 2º CICLO

- **Permitir uso de manuais digitais, com condições.**

Porquê?

- Embora a avaliação não tenha identificado efeitos positivos generalizados, existe a possibilidade de impacto em contextos específicos.
- O Relatório Intermédio (2024) da DGE revelou que muitas escolas não implementaram o programa em condições adequadas. Por isso, definem-se requisitos mínimos.
- Informação e envolvimento dos Encarregados de Educação.



ENSINO BÁSICO 3º CICLO

- **Permitir uso de manuais digitais, com condições.**

Porquê?

- Embora a avaliação não tenha identificado efeitos positivos generalizados, existe a possibilidade de impacto em contextos específicos.
- Importância acrescida de ouvir os alunos – sendo uma fase crítica para o seu percurso académico e futuro profissional, marcada por avaliação externa.
- Informação e envolvimento dos Encarregados de Educação.

Operacionalização 2025/2026

As escolas poderão **aderir aos manuais digitais em 2025/2026, mediante justificação de adequação pedagógica.**

A continuidade em 2026/2027 ficará sujeita a condições reforçadas.

Condições para participação no ano letivo 2025/2026

- Adequação pedagógica clara: **documento de uma página** em que escola justifica as razões pelas quais as turmas escolhidas deverão usar manuais digitais e como irão implementar o projeto para atingir os objetivos
- Participar na monitorização



DGE lançará formulário de participação

Condições para participação nos anos letivos 2026/2027 em diante

- Adequação pedagógica clara: **documento** em que escola justifica as razões pelas quais as turmas escolhidas deverão usar manuais digitais e como irão implementar o projeto para atingir os objetivos
- Participar na monitorização
- Plano de formação de professores e alunos
- Envolvimento dos encarregados de educação e, no caso do secundário, dos alunos
- No caso de escolas que se candidatem à continuidade, é necessário parecer positivo da DGE resultante da monitorização de anos letivos anteriores
- Garantia das condições técnicas necessárias

Próximos passos

**Publicação
do relatório da
DGEEC**



**Lançamento do
formulário de
participação pela DGE**



Aprendizagens Essenciais

Enquadramento

Iniciada em setembro de 2024, a presente revisão das **Aprendizagens Essenciais** teve por **objetivos**:



ATUALIZAR E MELHORAR A REDAÇÃO DAS AE

Tornando-as mais claras, objetivas e acessíveis, de forma a facilitar a sua apropriação pelos docentes e a sua compreensão pelos alunos e encarregados de educação



INTRODUZIR DESCRITORES DE DESEMPENHO

Identificar descritores de desempenho em todas as disciplinas, assegurando uma referência de **avaliação equitativa** para todos os alunos.

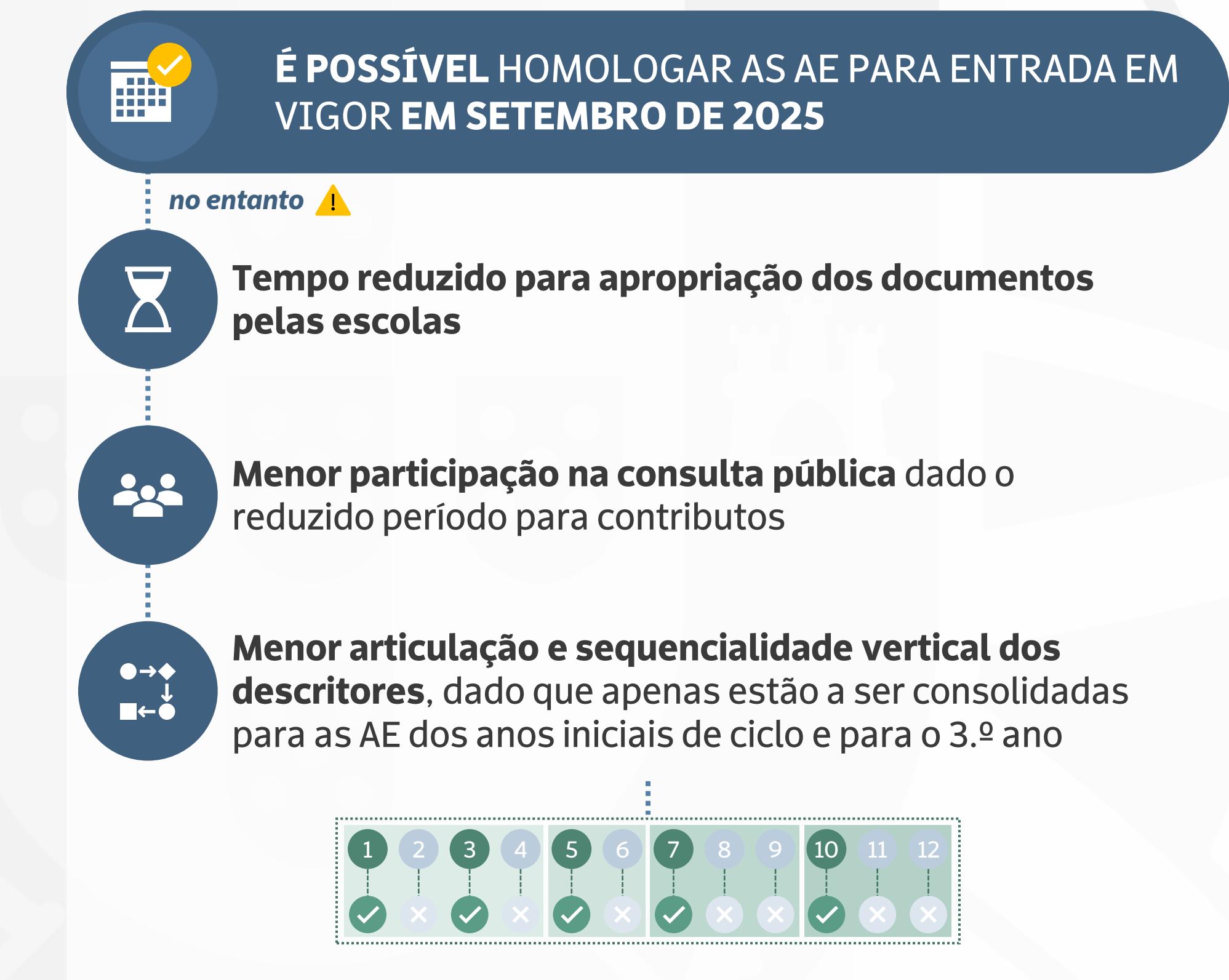
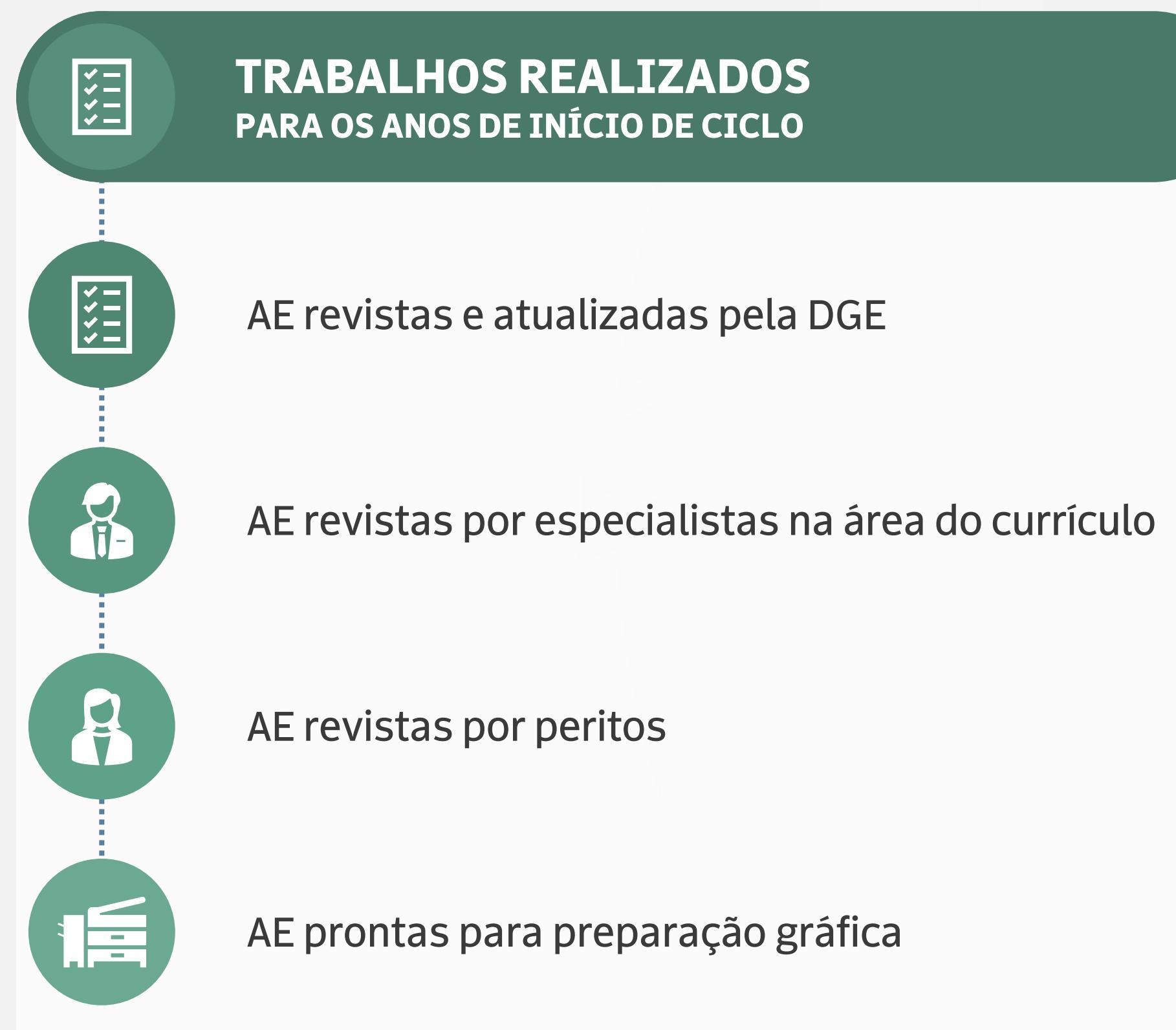


IMPLEMENTAR EM SETEMBRO 2025

Pressuposto de, em setembro de 2025, **estarem em vigor parte das alterações curriculares**.

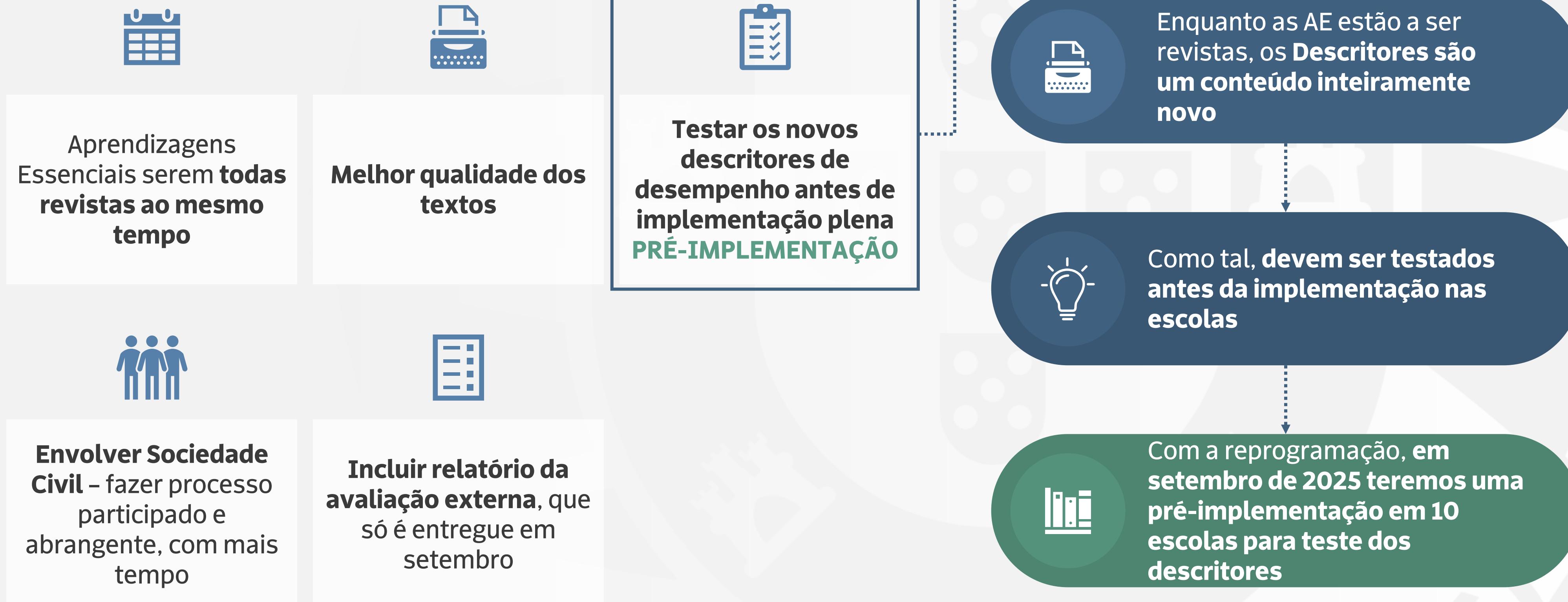
Ponto de situação

Revisão das Aprendizagens Essenciais dos anos de início de ciclo/nível está concluída.



Pré-implementação em setembro 2025

Revisão integral das AE em setembro 2026



Pré-implementação em setembro de 2025

Implementação e acompanhamento dos novos documentos curriculares, nomeadamente descriptores de desempenho. Envolvimento das escolas e de outras entidades no processo de auscultação sobre os documentos curriculares.



Pré-implementação dos documentos relativos aos
1.º, 3.º, 5.º, 7.º, 10.º anos de escolaridade



A partir de
setembro 2025



Em **10 escolas**

Por zona:

Norte	3 UO
Centro	2 UO
LVT	3 UO
Alentejo	1 UO
Algarve	1 UO

Por tipologia:

1.º ao 9.º ano	3 UO
1.º ao 12.º ano	5 UO
9.º ao 12.º ano	2 UO



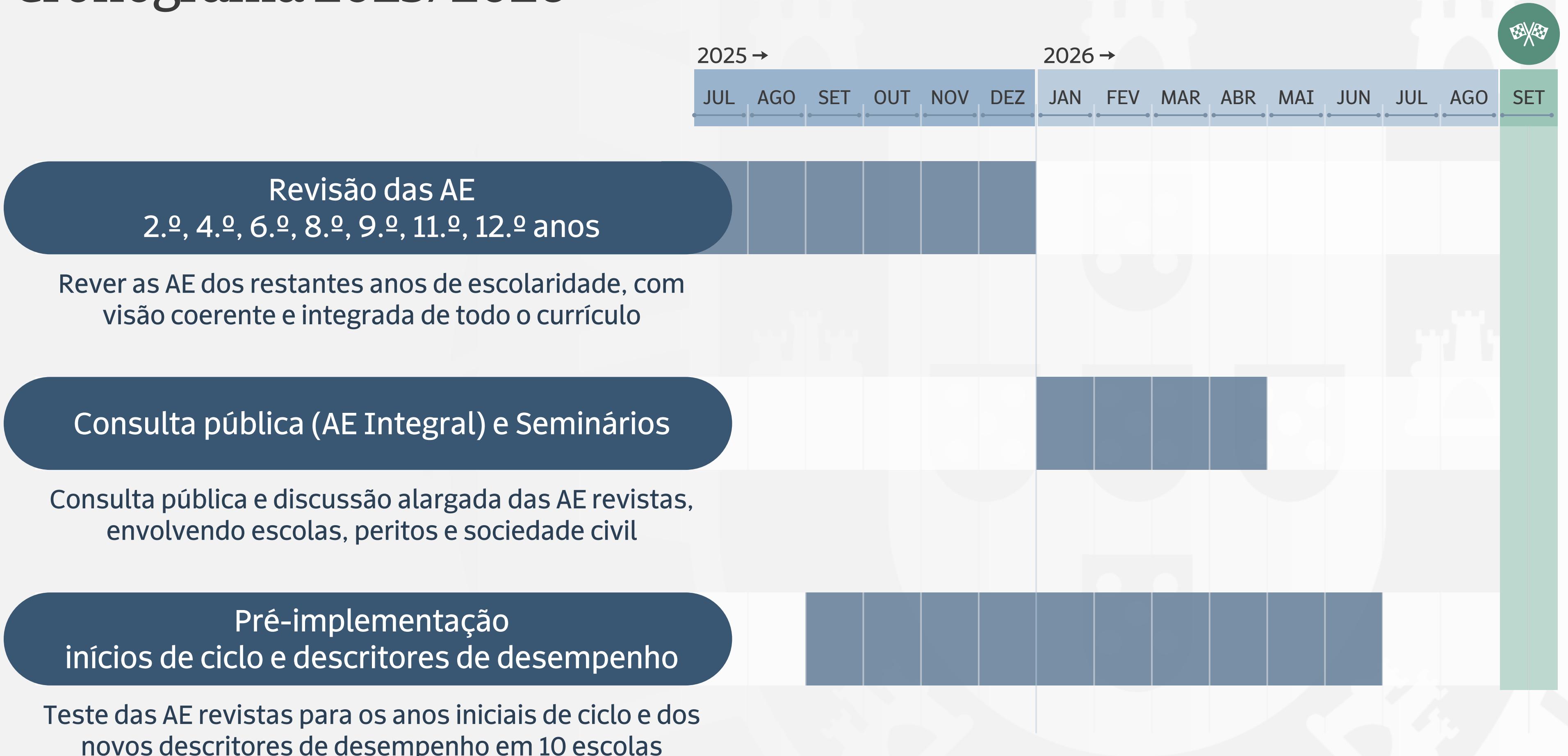
Com um **acompanhamento de proximidade da DGE e com a participação dos especialistas e peritos**



As escolas selecionadas **aplicam os documentos curriculares revistos, nas turmas participantes**, nas seguintes componentes:

- **Planificam** a médio e curto prazo a partir das AE revistas, envolvendo descriptores de desempenho e ações estratégicas de ensino.
- **Definem critérios de avaliação, instrumentos de recolha de dados** a partir dos descriptores de desempenho.
- **Explanam os critérios** de sucesso/critérios de avaliação aos **alunos e EE**.
- **Testam a articulação** das AE das disciplinas com as das dimensões de **Cidadania e Desenvolvimento**.

Cronograma 2025/2026



Próximos passos

Revisão das AE para restantes anos de escolaridade

Revisão das AE de todos os anos de escolaridade, até dezembro de 2025, para posterior consulta e discussão pública.



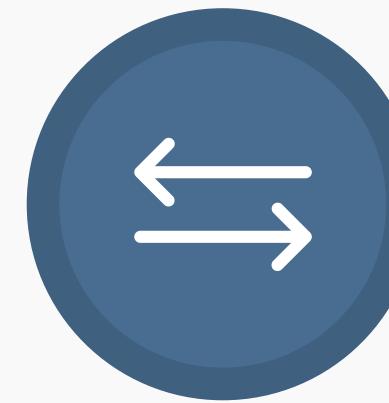
Preparar e iniciar processo de pré-implementação

Implementação e acompanhamento dos novos documentos curriculares em anos de início de ciclo em 10 escolas.



Cidadania e Desenvolvimento

Ponto de situação



Falta de enquadramento curricular gera discrepâncias na forma como os temas obrigatórios são lecionados.



Domínios facultativos geram inconsistências entre temas que são efetivamente abordados nas escolas.



Nunca houve avaliação externa nacional à disciplina

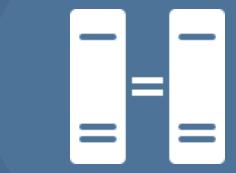
Até à data, Portugal não participou no ICCS*, como tal, **não existem dados internacionais comparados**

Portugal participará no ICCS 2027

*ICCS (International Civic and Citizenship Education Study) é realizado pela IEA e avalia como os jovens compreendem e valorizam a cidadania, democracia e participação cívica.

Processo de revisão da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

No âmbito da revisão das Aprendizagens Essenciais, foi possível rever as AE das várias disciplinas com exceção de Cidadania e Desenvolvimento, **porque não existiam Aprendizagens Essenciais.**



O ponto de partida do processo de revisão **não diferenciou disciplinas**



Por não existirem AE para Cidadania e Desenvolvimento, o **processo e tratamento foi, forçosamente, diferente.**



Para Cidadania e Desenvolvimento, o processo passou por **rever documentos orientadores e criar AE de raiz.**

Cidadania e Desenvolvimento – o que muda a partir de setembro de 2025?

1

Valorizar a Disciplina

Pela primeira vez, são definidas **Aprendizagens Essenciais** para a área disciplinar / disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

+

Adicionalmente, as várias dimensões de Cidadania e Desenvolvimento são **incorporadas de forma explícita nas aprendizagens essenciais das outras áreas / disciplinas**.

+

Nova ENEC a ser publicada em **Resolução do Conselho de Ministros**.

+

Acaba a dependência em Guiões de entidades externas – **deixam de ser documentos orientadores da disciplina**.

Consulta Pública em julho de 2025

2

Enfatizar os valores da cidadania

Foca-se nos valores, direitos e deveres de cidadania.



Pretende-se que os alunos realizem aprendizagens que **os habilitem para uma participação cívica plural e responsável na construção de cada um como cidadão**, assim como de **sociedades mais justas e inclusivas**, no quadro da **democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos**.

3

Dar foco e eliminar dispersão

Elimina-se a dispersão temática, tornando **obrigatória a abordagem de todos os temas**.

17

Domínios
(12 Obrigatórios e 5 Facultativos)
ENEC 2017

8

Dimensões Obrigatórias
ENEC 2025

Mais detalhes no slides seguintes

4

Governança

A ENEC passa a ter uma norma habilitante, da qual consta um **modelo de governança que garante que**:



As famílias e os alunos são ouvidos e participam

+



A comunidade escolar é envolvida na definição das linhas orientadoras

Mais detalhes no slides seguintes

8 Dimensões

As aprendizagens essenciais da área disciplinar / disciplina de Cidadania e Desenvolvimento estão organizadas em torno de **8 dimensões**, todas elas obrigatórias. Ao instituir todas as dimensões como obrigatórias, dá-se real importância a todas elas.

 <h3>DIREITOS HUMANOS</h3> <p>Promover cultura de direitos humanos, liberdade e igualdade.</p>	 <h3>DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS</h3> <p>Conhecer as instituições democráticas e refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança.</p>	 <h3>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</h3> <p>Promover a melhoria da qualidade de vida, atendendo às necessidades das atuais gerações e das gerações futuras.</p>	 <h3>LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO</h3> <p>Fomentar conhecimentos e atitudes para análise crítica, tomada de decisões e criação de valor económico, financeiro e social.</p>
 <h3>SAÚDE</h3> <p>Incentivar bem-estar físico e mental.</p>	 <h3>MEDIA</h3> <p>Estimular uso crítico e seguro das tecnologias de comunicação, promovendo uma cidadania informada.</p>	 <h3>RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</h3> <p>Ensinar avaliação e minimização de riscos, promovendo autoproteção, mobilidade segura e cultura de prevenção.</p>	 <h3>PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL</h3> <p>Promover diálogo para a coexistência pacífica e cooperação entre diferentes culturas na sociedade portuguesa, no respeito dos valores constitucionais.</p>

Legenda:

Temas obrigatórios em **todos os anos** de escolaridade

Temas obrigatórios de **gestão flexível**

8 Dimensões – 4 Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade

As aprendizagens essenciais das dimensões **Direitos Humanos**, **Democracia e Instituições Políticas**, **Desenvolvimento Sustentável**, e **Literacia Financeira e Empreendedorismo**, pela sua extensão, são desenvolvidas gradualmente, ao longo de toda a escolaridade.

Cabe a cada escola, no âmbito da sua autonomia, **distribuir** estas aprendizagens por todos os anos de escolaridade.



8 Dimensões – 4 Dimensões obrigatórias de gestão flexível

O momento de lecionação das restantes quatro dimensões obrigatórias é gerido pelas escolas, tendo em conta o seu Projeto Educativo, distribuindo-as pelos diferentes níveis/ciclos de ensino, por, pelo menos, três anos de escolaridade: **um até ao final do 1.º ciclo, um ao longo dos 2.º e 3.º ciclos e um durante o ensino secundário.**

A gestão dos anos de escolaridade em que será trabalhada cada uma destas dimensões **fica ao critério de cada escola no âmbito da sua autonomia.**



Desta forma, **promove-se a autonomia das escolas na gestão flexível do currículo**, criando as condições para uma maior articulação com as restantes áreas do currículo.

8 Dimensões – com a reestruturação, consolidámos sem abdicar de temas

Todos os domínios da disciplina vigente até à data estão incluídos nas novas dimensões da disciplina revista.

Na inter-relação entre os domínios da ENEC (2017) e as novas dimensões (2025) representadas, apenas foram assinaladas as inter-relações mais evidentes em função das aprendizagens essenciais propostas para as novas dimensões.

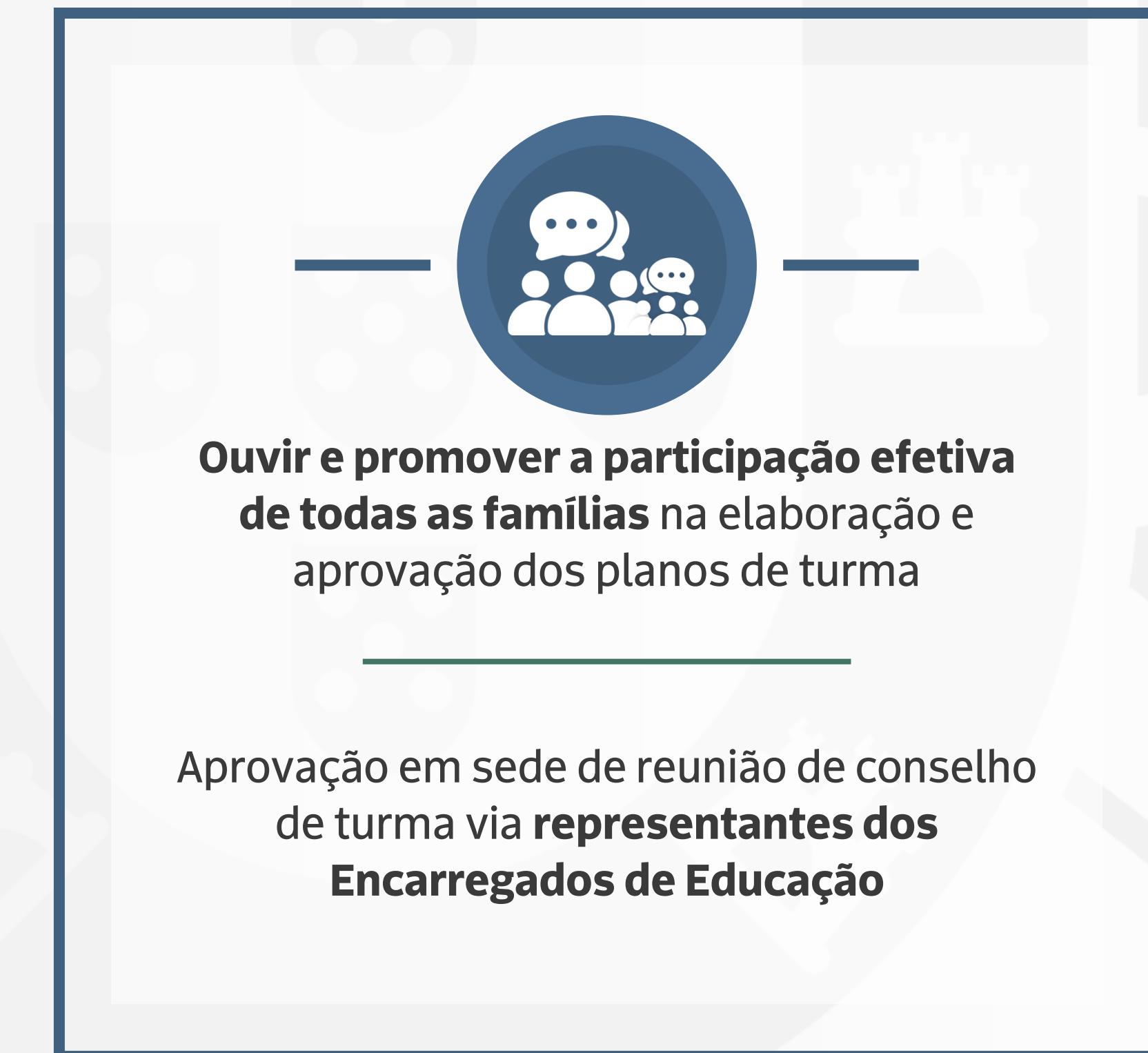
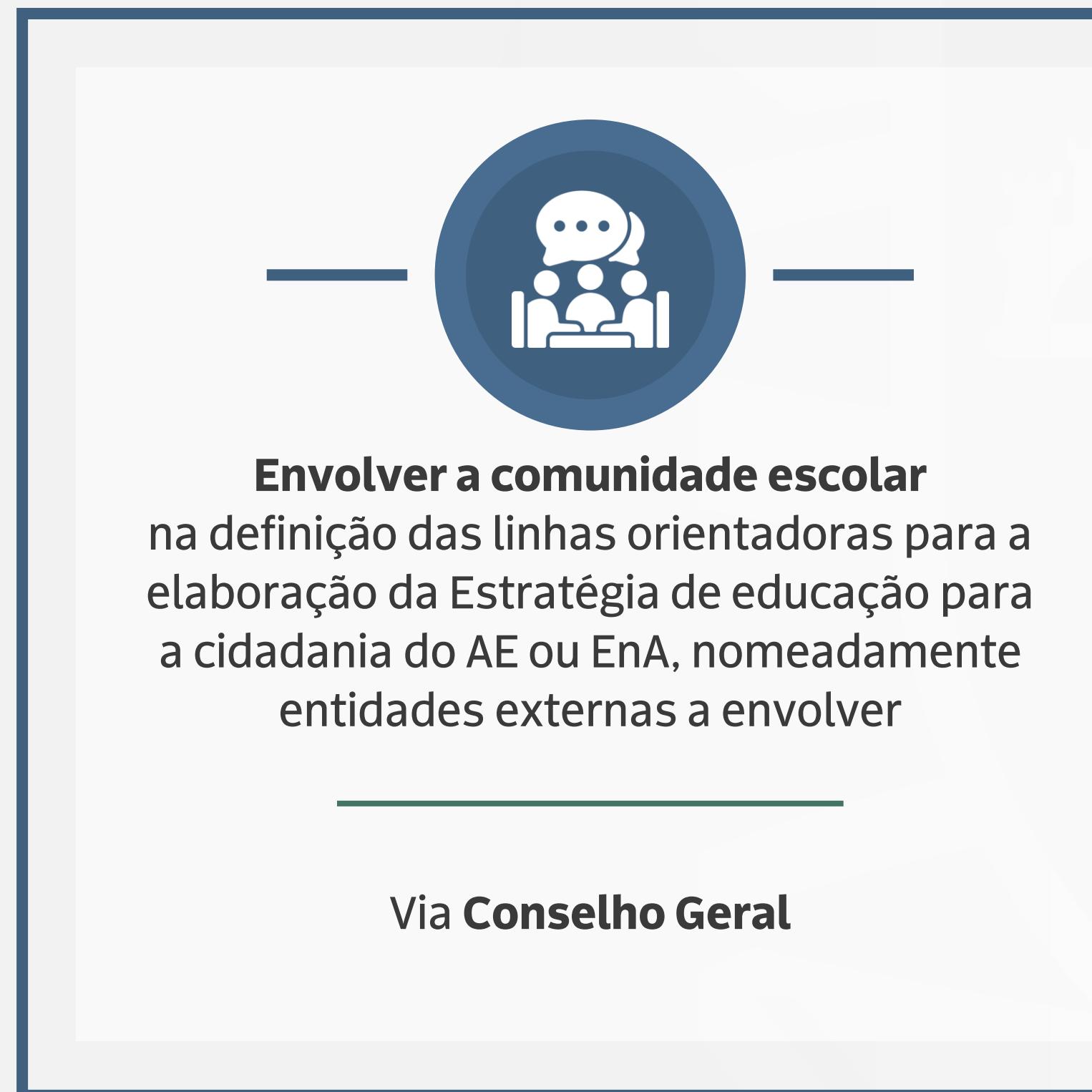
Inter-relação entre os domínios da ENEC (2017) e as novas dimensões (2025)

DIREITOS HUMANOS	IGUALDADE DE GÉNERO	INTERCULTURALIDADE	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SAÚDE	SEXUALIDADE	MEDIA	INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	RISCO
										<img	

Governança – envolver a comunidade e as famílias

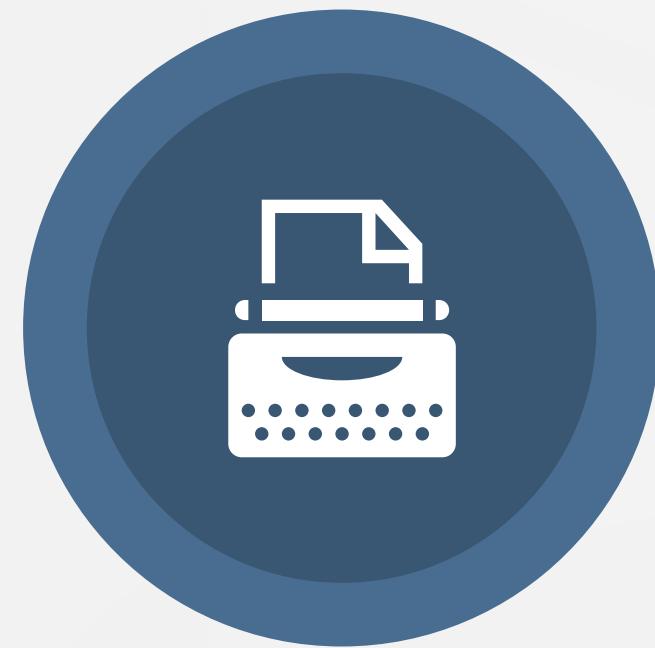
A ENEC passa a ter uma norma habilitante, da qual consta um **modelo de governança** que garante que as famílias e os alunos são ouvidos e participam efetivamente nas tomadas de decisão relativas à definição do plano de turma e do plano de agrupamento.

O modelo de governança foi redesenhado em torno dos seguintes aspetos-chave:



Novos Documentos

Com a revisão da disciplina e a descontinuação dos documentos anteriores, foram elaborados **dois novos documentos orientadores**.



NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA
(ENEc) PUBLICADA EM RCM
APÓS CONSULTA PÚBLICA



APRENDIZAGENS ESSENCIAIS
PARA A DISCIPLINA



ENQUADRAMENTO
PROCESSO
DECISÃO
PRÓXIMOS PASSOS

Próximos passos

**Consulta Pública
(Disciplina + ENEC)**
10 dias úteis



**Publicação da ENEC +
Homologação das
Aprendizagens Essenciais**





**REPÚBLICA
PORTUGUESA**